

MASP 1079090-5, NATAL LUIS DE SANTANA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 299/2025, publicado em 29/03/2025;
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/02/2025;
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/04/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 07/01/2010 a 07/11/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5007678-85.2025.8.13.0480.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2126417 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 2792452-43.2025.8.13.0000, concede afastamento ao servidor RICARDO MOURA ROCHA, MASP 1604328-3, para participação no Curso de Formação Profissional para o cargo de Policia Penal do Rio de Janeiro, no período do 01 de setembro de 2025 até o término do referido curso, sem remuneração.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 2126440 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1380305-1, WEIDLSON LELES GOMES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Pedagogo, da Coordenação de Planejamento Operacional, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145386/2025-27.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 2126440 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 09/08/2025, relacionado ao servidor JARLEI TEIXEIRA DA SILVA, MASP 1347768-2,em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5015054-86.2025.8.13.0686, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152755/2025-11.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 2126448 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1196068-9, MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Núcleo de Correição Administrativa, para a Controladoria Setorial, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0012345/2025-81.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 2126489 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Masp: 1.374.212-7, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 04/08/2025, publicado em 15/08/2025, em cumprimento à determinação judicial liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 1031726-89.2025.8.13.0024/MG.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, DECLARA VACÂNCIA A PEDIDO POR POSSE EM OUTRO CARGO, DESDE QUE DELE SE VERIFIQUE ACUMULAÇÃO VEDADA, nos termos do art. 103, alínea "f", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Masp: 1.374.212-7, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 04/08/2025, em cumprimento à determinação judicial liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 1031726-89.2025.8.13.0024/MG.

18 2126360 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Anselmo Senra Silva; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais c/v/ envase de leite fluido; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Compostagem de resíduos industriais; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rio Pomba e Guarani/MG, PA SLA 38388/2025, com validade até 18/09/2035.

(a)Nathianne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

18 2126419 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 5 anos, 9 meses e 13 dias, com vencimento em 30/06/2034.1)Cargill Bioenergia Ltda./ Fazenda Larga e Fazenda Alcides, Matr. 10.714 e 10.715 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, farrinha da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canápolis/MG - PA nº 37429/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 2126386 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo, Felixlândia, Morro da Garça/MG, PA nº 38480/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 2126475 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) RECICLA AMARAL LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de comum, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água; Processamento ou reciclagem a seco - Perdigão/MG - Processo nº 3430/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a)Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

18 2126418 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Adriano Mateus dos Santos & Cia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA nº 19410/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONADORES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2126367 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *VN Máquinas Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Varginha/MG, PA nº 14106/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2126458 - 1

Pauta da 55ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 01 de outubro de 2025 às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w>. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 54ª RO de 03/09/2025. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Regime Jurídico e avaliação técnica de Área de Preservação Permanente (APP) em área urbana". Apresentação: Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental/ Feam. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana

18 2126458 - 1

Pauta da 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 02 de outubro de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 139ª RO de 04/09/2025.
6. Processo Administrativo para exame do Recurso contra o cancelamento da Autorização de Intervenção Ambiental - AIA: 6.1 Geni Alves Ferreira/Sítio Toca da Onça - José Gonçalves de Minas/ MG - SEI nº 2100.01.001920/2024-14 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para a implantação de empreendimento de horticultura - Área aprovada: 2,15 ha. - Área objeto do cancelamento: 2,15 ha. - Fitofisionomia: Cerrado sensu stricto e Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

18 2126461 - 1

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA110027.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a KAMILA ESTEVES LEAL, MASP 1306825-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100072.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, MASP 1492166-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100345.

18 2126419 - 1

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KAMILA ESTEVES LEAL, MASP 1306825-9, do cargo de provimento em comissão DAI-31 MA110006.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100394.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100392.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, MASP 1492166-2, para chegar a Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições, designa JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, MASP 1367195-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100329, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças Central Metropolitana do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/09/2025 a 03/10/2025.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, para chegar a Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições, designa JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, MASP 1367195-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100329, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças Central Metropolitana do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/09/2025 a 03/10/2025.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições, nomeia JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, MASP 1367195-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100329, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças Central Metropolitana do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/09/2025 a 03/10/2025.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições, nomeia JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, MASP 1367195-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100329, para responder pela Coordenação de Admin